

**PORTARIA N.º 020 – DG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1998*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais do servidor, **Raphael Araujo e Silva**, matrícula nº 739, Consultor Legislativo – Análise de Sistemas, referente ao período aquisitivo de 08/02/2012 a 07/02/2013, de 02/12/2013 a 16/12/2013, para gozá-la no período de 04/03/2013 a 18/03/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral